



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 603/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1257/2024, de 18/06/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores DIEGO DAVILA DA ROSA (Gestor Titular), ELENISE RIBES RICKES (Fiscal Técnico Titular PROPLAD) e MARINA BRAGA GAUTÉRIO (Fiscal Técnico Suplente PROPLAD), como fiscais do Contrato Administrativo nº 04/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e TELEFONICA BRASIL S.A., referente à contratação de empresa especializada para serviços de telefonia móvel pessoal - SMP e serviços de acesso móvel a internet 3G/4G ou superior, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar as servidoras ELENISE RIBES RICKES, matrícula SIAPE 408845, CPF 384.160.690-34 (Gestor Titular) e MARINA BRAGA GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 408845, CPF 017.765.240-39 (Fiscal Técnico Titular PROPLAD).

Art. 4º Manter os servidores EDUARDO FIGURELLI PEREZ, matrícula SIAPE 1570319, CPF 632.857.700-15 (Gestor Suplente) e JORGE EDUARDO CAMPELO DA SILVA, matrícula SIAPE 1756146, CPF 374.676.380-00 (Fiscal Técnico Titular PROINFRA), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Em 4 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 04/02/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345558** e o código CRC **09F29B9E**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000986/2023-11

SEI nº 0345558